

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A Uniflque Telecomunicações S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de dezembro de 2025, aprovou a declaração e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte das reservas de retenção de lucros constituída no exercício social de 2022, no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (“Dividendos”), correspondentes a R\$ 0,042480334 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2025.

O pagamento dos Dividendos será efetuado em parcela única, em 19 de dezembro de 2025.

De acordo com a legislação vigente, farão jus aos Dividendos os acionistas detentores de ações da Companhia em 11 de dezembro de 2025. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 12 de dezembro de 2025, inclusive.

Adicionalmente, em 5 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou e recomendou à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 29 de dezembro de 2025, a deliberação sobre:

- (i) Pagamento de dividendos intermediários, à conta de parte das reservas de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,566404454 por ação, a ser pago em 2026, 2027 e 2028.

O pagamento de dividendos aos acionistas ocorrerá em linha com a regra de transição de incidência do Imposto de Renda das Pessoas Físicas sobre dividendos declarados até 31 de dezembro de 2025 sobre reservas de lucros acumulados em exercícios anteriores, em conformidade com a Lei nº 9.250/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.270/2025. De acordo com a legislação vigente, farão jus aos Dividendos os acionistas detentores de ações da Companhia em 29 de dezembro de 2025. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 30 de dezembro de 2025, inclusive.

- (ii) Aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo contábil das reservas de lucros, com a emissão de novas ações a serem atribuídas aos acionistas a título de bonificação, em conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 11, item “iv”, do Estatuto Social da Companhia.

De acordo com a legislação vigente, farão jus à bonificação os acionistas e titulares de ações constantes na posição final do dia 29/12/2025. A partir de 30/12/2025, inclusive, as ações serão negociadas “ex” direito à bonificação, observado que as novas ações, conforme o caso, serão incluídas na posição dos acionistas em 02/01/2026.

Informações adicionais sobre as matérias a serem deliberadas estão disponíveis na Proposta da Administração, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM 81, disponível para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.unifique.com.br/>) e da CVM (www.gov.br/cvm). A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 08 de dezembro de 2025.

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, at a meeting held on December 5, 2025, approved the declaration and payment of interim dividends from part of the retained earnings reserves constituted in the 2022 fiscal year, in the total amount of BRL 15,000,000.00 (fifteen million reais) ("Dividends"), corresponding to BRL 0.042480334 per share, already disregarding treasury shares, which may be attributed to the mandatory dividend for the 2025 fiscal year.

The payment of Dividends will be made in a single installment on December 19, 2025.

In accordance with current legislation, shareholders holding shares in the Company on December 11, 2025, will be entitled to the Dividends. Thus, the shares issued by the Company will be traded ex-dividends on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of December 12, 2025, inclusive.

Additionally, on December 5, 2025, the Board of Directors approved and recommended the Extraordinary General Meeting, to be held on December 29, 2025, the resolution on:

- (i) Payment of interim dividends, on account of part of the retained earnings reserves constituted in the fiscal years 2022, 2023, and 2024, in the total amount of BRL 200,000,000.00 (two hundred million reais), corresponding to BRL 0.566404454 per share, to be paid in 2026, 2027, and 2028. The payment of dividends to shareholders will occur in line with the transition rule for the levy of Individual Income Tax on dividends declared up to December 31, 2025, on profit reserves accumulated in previous fiscal years, in accordance with Law No. 9,250/1995, as amended by Law No. 15,270/2025.

According to current legislation, shareholders holding shares in the Company on December 29, 2025, will be entitled to Dividends. Thus, the Company's shares will be traded ex-dividends on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of December 30, 2025, inclusive.

- (ii) Increase in the Company's share capital in the amount of BRL 200,000,000.00 (two hundred million reais), through the capitalization of part of the book balance of profit reserves, with the issuance of new shares to be allocated to shareholders as a bonus, in accordance with the provisions of Article 169 of Law No. 6,404/76 and Article 11, item "iv," of the Company's Bylaws. According to current legislation, shareholders and holders of shares listed in the final position on December 29, 2025, will be entitled to the bonus. As of December 30, 2025, inclusive, the shares will be traded "ex" bonus rights, noting that the new shares, as applicable, will be included in the shareholders' position on January 2, 2026.

Additional information on the matters to be deliberated is available in the Management Proposal, as provided for in Annex C of CVM Resolution 81, available for consultation on the Company's website

(<https://ri.unifique.com.br/>) and the CVM website (www.gov.br/cvm). The Company will keep its shareholders and the market informed of any facts related to the matters discussed herein.

Timbó, December 8, 2025.

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer